



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO NÚMERO 11/2017

Exmo. Sr.

Wanderson Soares Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que seja realizada a tradicional Festa de Rodeio no Centro Social desta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A festa de Rodeio juntamente com a Festa de Sant'Ana são os eventos mais importantes e esperados pela nossa Comunidade. Nos últimos anos a Festa de Rodeio vem sendo esquecida, causando enorme frustração. As pessoas que gostam de ver as montarias, que investiram em animais para participarem da cavalgada, que se organizaram para colocar barracas e toda a comunidade jovem que fica esperando ansiosa por este momento ficam decepcionadas com a não realização desta Festa. Esta é uma reclamação constante, realmente é uma festa que precisa ser feita, pois todos gostam muito.

Precisamos valorizar também o aspecto histórico, cultural e, especialmente, o lazer e confraternização que esta festa proporciona aos Santanenses. Ela aquece todo o comércio da Sede e é mais um momento importante de faturamento.

Por outro lado, deve-se levar também em consideração que a maioria das pessoas acha que este evento deve ser realizado no Centro Social desta Cidade e que lá as Festas podem ser ainda melhores.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 20 de abril de 2017.

Alberto José Carlos Ferreira
Vereador